

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

PROCESSO CEE Nº : 1045/92  
INTERESSADO : Jelly Makoto Nakagaki  
ASSUNTO : Indicação do interessado lecionar a  
Disciplina "Zoologia" na FCL de Avaré  
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel  
PARECER CEE Nº : 1406/92 CETG "D" APROVADO EM 25/11/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 09/12/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Jelly Makoto Nakagaki para lecionar, a partir de 28/10/92, a disciplina "Zoologia", no Curso de Ciências com Habilitação em Biologia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A. T. Nº 1564/92, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de Pós-Graduação na área de Zoologia.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Jelly Makoto Nakagaki para lecionar a disciplina "Zoologia", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação apresentar comprovante da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 25 de novembro de 1992.

**a) CONS. CELSO DE RUI BEISIEGEL**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storopoli, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e "ad-hoc", Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/11/92.

**a) CONS. CELSO DE RUI BEISIEGEL**  
**no exercício da Presidência da CETG**